



ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ  
Gabinete do Prefeito . 30.08.85

CORRESPONDÊNCIA  
Recebida em  
30 / 08 / 85  
às 15:30 horas  
Osvaldo Albuquerque :

Ofício nº 10 / 85

Assunto: Projeto de Lei

De: Gab.

Xerox ao Edil Afonso  
Mendes e

À  
Comissão de Justiça, Legislação e Finanças

Em 02/09/85

Presidente

Obs: A justificativa não possui  
assinatura; A.

Senhor Presidente,

Temos a satisfação de passar às vossas mãos o projeto de Lei, que, autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares as dotações do orçamento vigente.

Sendo o que nos apresenta para o momento, - aproveitamos para renovar-lhe nossos protestos de elevada estima e apreço.

Cordialmente,

  
José Bigonha Gazolla  
- Prefeito Municipal -

Exmº Sr.

Dr. Norton Antônio Fagundes Reis

DD. Presidente da Câmara Municipal

N E S T A



ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ  
Gabinete do Prefeito

J U S T I F I C A T I V A

Tendo sido enviado a essa Egrégia Câmara um Projeto de Lei solicitando a aprovação de um Crédito Suplementar até a importância de 40% do Orçamento da Despesa, para fazer face ao Excesso de Arrecadação prevista para o exercício e considerando que houve uma redução de 20% do solicitado, vimos com fulcro na justificativa já encaminhada solicitar dos Senhores Vereadores, a apreciação do Projeto de Lei anexo.